



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.130

João Pessoa - Domingo, 06 de Janeiro de 2013

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 0022 João Pessoa, 04 de janeiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, FRANCISCA DE LUCENA HENRIQUES, matrícula nº 174.590-5, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, Símbolo CDE-7, da Secretaria da Educação.

Ato Governamental nº 0023 João Pessoa, 04 de janeiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 12.683, de 29 de setembro de 1988,

R E S O L V E nomear FRANCISCA DE LUCENA HENRIQUES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador da 11ª Região Geo-Administrativa, Símbolo CCS-2, do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual – IDEME.

Ato Governamental nº 0024 João Pessoa, 04 de janeiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear JOSE CAETANO DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, no Município de Princesa Isabel, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0025 João Pessoa, 04 de janeiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar CONSUELO MARIA SILVA NUNES, matrícula nº 174.419-4, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, Símbolo CVE-7, da Secretaria da Educação.

Ato Governamental nº 0026 João Pessoa, 04 de janeiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear SEBASTIÃO ROGAL COSTA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, no Município de Princesa Isabel, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0027 João Pessoa, 04 de janeiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar VALDELICE ALMEIDA ESTIMA, matrícula nº 85.166-

3, do cargo em comissão de Diretor da EEEF MIN. ALCIDES VIEIRA CARNEIRO, Símbolo CDE-9, da Secretaria da Educação.

Ato Governamental nº 0028 João Pessoa, 04 de janeiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear RILDA MARIA DE BRITO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF MIN. ALCIDES VIEIRA CARNEIRO, no Município de Princesa Isabel, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0029 João Pessoa, 04 de janeiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar ANA MARIA XAVIER DOS SANTOS, matrícula nº 174.064-4, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEF MIN. ALCIDES VIEIRA CARNEIRO, Símbolo CVE-9, da Secretaria da Educação.

Ato Governamental nº 0030 João Pessoa, 04 de janeiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear RILDA PEREIRA DE MEDEIROS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF MIN. ALCIDES VIEIRA CARNEIRO, no Município de Princesa Isabel, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0031 João Pessoa, 04 de janeiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar LUCIANA ARAUJO DA ROCHA MACEDO, matrícula nº 169.732-3, do cargo em comissão de Diretor da EEEF PEDRO TARGINO, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0032 João Pessoa, 04 de janeiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear FRANCINETE DA COSTA CESARIO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF PEDRO TARGINO, no Município de Campo de Santana, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO**Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca**

PORTARIA n.º 01

João Pessoa, 02 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA –SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 74 de 16 de março de 2007; Lei n.º 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto n.º 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE

Art. 1º - Designar **BENÉLIO FRANCISCO DE ARAÚJO**, matrícula n.º 166.287-2, **FILIFE ROSADO**, matrícula n.º 170.708-6; e **SÉRGIO BARBOSA DE ALMEIDA**, matrícula n.º 960.325-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos narrados no Memorando n.º 580/2012, da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

Art. 2º - A comissão em o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório fundamentado e circunstanciado sobre o assunto.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.


MARENILSON BATISTA DA SILVA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CABEDELO

PORTARIA N.º 00028/2012/CAB 21 de Dezembro de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto N.º 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n.º 1356912012-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **REESTABELECE**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/12/2012.


1473590 - DOMINGOS SAVIO DA ROCHA

Anexo da Portaria N.º 00028/2012/CAB

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.167.403-8	ESCRIMOVEIS PRAIA COMERCIO DE MOVEIS E SUPRIMENTOS	AV NILO PECANHA, Nº 1001 - JARDIM AMERICA	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PRINCESA ISABEL

PORTARIA N.º 00023/2012/PIS 26 de Dezembro de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE PRINCESA ISABEL, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n.º 1543552012-6, 1543572012-5, 1543582012-0, 1543622012-6, 1543642012-5, 1543682012-3, 1544312012-3;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

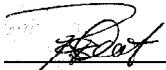
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/12/2012.


1595229 - PETERSON JOSE DOS SANTOS DANTAS

Anexo da Portaria N.º 00023/2012/PIS

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.165.137-2	DAIANE DE SOUSA E SILVA ME	R CORONEL VICENTE CARNEIRO, Nº 12 - CENTRO	PRINCESA ISABEL / PB	SIMPLES NACIONAL
16.178.319-8	JOSE IVAM FIRMINO BATISTA - ME	R JOSE VIDAL, Nº 52 - CENTRO	AGUA BRANCA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.171.584-2	MARINES RODRIGUES DE MEDEIROS ARAUJO - ME	R FREI MANOEL CARNEIRO LEO, Nº S/N - PADRE IBIAPINA	PRINCESA ISABEL / PB	SIMPLES NACIONAL
16.145.295-7	ERICK ROBERIO ANTAS	TV PADRE TAVARES, Nº 220 - CENTRO	MANAIRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.133.241-2	AFONSO PEREIRA PAES LEME	R DA SAUDADE, Nº S/N - CENTRO	PRINCESA ISABEL / PB	SIMPLES NACIONAL
16.182.823-0	MARCIA SIBELE ROCHA DE ARAUJO ME	R SAO ROQUE, Nº S/N - CENTRO	PRINCESA ISABEL / PB	SIMPLES NACIONAL
16.177.908-5	JOSE ALEXANDRE PEDRO DE QUEIROZ ME	R PROFESSOR ROSAS, Nº 26 - CENTRO	PRINCESA ISABEL / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SOUSA

PORTARIA N.º 00031/2012/SOU 18 de Dezembro de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE SOUSA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n.º 0224572012-1;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

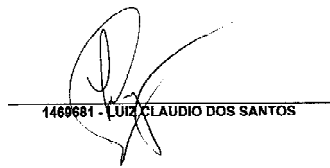
RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no

Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



1460681 - LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS

Anexo da Portaria Nº 00031/2012/SOU

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.179.313-4	LUZINEIDE PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA 42464439487	R VEREADOR JOSE FRANCISCO VIEIRA DE FIGUEIREDO, Nº 29 - AREIAS	SOUSA / PB	NORMAL
16.139.507-4	ATAÇADÃO SARMENTO LIMITADA	AV NELSON MEIRA, Nº 00001 - ESTACAO	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.151.274-7	EDSON MARCOS DE ABRANTES	R QUINTINO BOCAIUVA, Nº 17 - CENTRO	SOUSA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE POMBAL

PORTARIA Nº 00014/2012/POM 26 de Dezembro de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE POMBAL, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1540392012-9;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

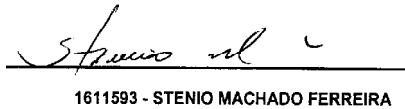
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/12/2012.



1611593 - STENIO MACHADO FERREIRA

Anexo da Portaria Nº 00014/2012/POM

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.163.108-8	ANA LUCIA ALCANTARA DOS SANTOS ME	TV ANTONIO FERNANDES DE ALMEIDA, Nº 63 - NOVA VIDA	POMBAL / PB	NORMAL
16.041.493-8	CICERO ALVES DE FARIAS	SIT SANHARAO, Nº s/n - ZONA RURAL	PAULISTA / PB	FORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE POMBAL

PORTARIA Nº 00015/2012/POM 26 de Dezembro de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE POMBAL, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1540142012-9;

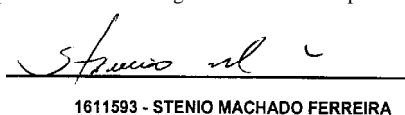
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **REESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/12/2012.



1611593 - STENIO MACHADO FERREIRA

Anexo da Portaria Nº 00015/2012/POM

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.141.879-1	ANTONIO COELHO DE SIQUEIRA	R JOSUE BEZERRA NETO, Nº 39 - CENTRO	POMBAL / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
AGÊNCIA DE AROEIRAS

PORTARIA Nº 00003/2012/ARO 27 de Dezembro de 2012

O Coletor Estadual da AGÊNCIA DE AROEIRAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso VI, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1555592012-1 ;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, através de processo administrativo regular cometeu irregularidade no fornecimento de informações referentes a(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/12/2012.



0982024 - PAULO HENRIQUE MENDES MORAES

Anexo da Portaria Nº 00003/2012/ARO

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.044.537-0	JOSE DE MOURA	SIT JUA, Nº s/n - ZONA RURAL	AROEIRAS / PB	FORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
AGÊNCIA DE AROEIRAS

PORTARIA Nº 00004/2012/ARO 27 de Dezembro de 2012

O Coletor Estadual da AGÊNCIA DE AROEIRAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso VI, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1557262012-2 ;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, através de processo administrativo regular cometeu irregularidade no fornecimento de informações referentes a(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/12/2012.



0982024 - PAULO HENRIQUE MENDES MORAES

Anexo da Portaria Nº 00004/2012/ARO

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.081.754-4	AGNALDO DE PAULA OLIVEIRA	R ZEFERINO DE PAULA, Nº s/n - CENTRO	AROEIRAS / PB	FORTE

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PIANCO**

PORTARIA Nº 00008/2012/PIA 21 de Dezembro de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE PIANCO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **REESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/12/2012.


0741985 - VICTOR FELIPE DOS SANTOS

Anexo da Portaria Nº 00008/2012/PIA

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.111.100-9	RAQUEL LEITE MINERVINO	R FAUSTO DE ALMEIDA COSTA, Nº S/N - CENTRO	OLHO D AGUA / PB	SIMPLES NACIONAL

**PBPrev - Paraíba
Previdência**

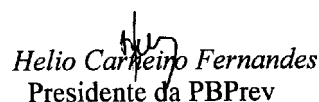
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 5221**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 10297-12,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "Ex Officio" o Soldado da PM **ORLANDY DE SOUZA MELO**, matrícula nº. 522.342-3, conforme o disposto do "arts. 88, inciso II e 90, inciso V, da Lei nº. 3.909/1977, cuja redação foi modificada pelo art. 57 da Lei Complementar nº. 87/2008".

João Pessoa, 20 de dezembro de 2012.


**Helio Carneiro Fernandes
Presidente da PBPrev**

RESENHA/PBPREV/GP/Nº003/2013

O Presidente da **PBPrev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal
01 13334-12	MARLUCE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	53.182-1	5135	Art. 3º da EC nº 47/2005.

João Pessoa, 02 de janeiro de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 004/2012

O Presidente da **PBPrev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **Aposentadoria Por Idade**, abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal
01 13313-12	JOSÉ SOARES DA SILVA	92.965-4	5107	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.
02 12757-12	FRANCISCA ROSA DA NÓBREGA	142.436-0	4923	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.
03 13450-12	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DA SILVA	136.248-8	5163	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.
04 13280-12	JACI BEZERRA DE SOUSA	136.553-3	5077	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 007-2013

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes

são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
1.	36860-10	MARIA HELENA FERNADES DE SOUTO	963.194-1
2.	06714-12	MARIA DO CARMO DE MELO COSTA	973.640-9
3.	12029-12	TERESINHA EUGÊNIO SILVA	973.644-1
4.	07288-12	ROBERTO JERÔNIMO DA SILVA	966.083-6
5.	02676-12	CLEOCILDES LOURDES DA SILVA	9975.313-3

João Pessoa, 03 de janeiro de 2013.


**Helio Carneiro Fernandes
Presidente da PBPrev**

EDITAL E AVISO

**Secretaria de Estado
da Receita**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA DA PARAIBA
COLETORIA ESTADUAL DE MAMANGUAPE**

EDITAL 017/2012

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 698, III, combinado com os arts. 737 e 738 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997. **COMUNICAMOS** que se encontra lançada na **DÍVIDA ATIVA ESTADUAL**, o débito de responsabilidade, da(s) firma(s) abaixo relacionada(s) proveniente de Processo Administrativo Tributário, conforme especificação abaixo. De forma que para regularização amigável do débito, com reduções previstas no protocolo de intenções e restabelecimento das transações normais com o Estado da Paraíba, fica(m) V(s). Sª(s) **NOTIFICADA(S)** a comparecer(em) na Repartição Fiscal de sua jurisdição ou Procuradoria Geral do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados após o 5º dia da publicação deste Edital

EMPRESA/OU SÓCIOS	CCICMS/CNPJ/CPF	NOTIF.	CDA	PATNº
ANGELA MARIA CAVALCANTE SILVA	16.112.271-0	00063891/2012	230000120120222	0051202012-4
ANGELA MARIA CAVALCANTE SILVA	16.112.271-0	00063880/2012	230000120120221	0051122012-0
GENIVAL JOSÉ FLORENTINO	028.697.744-35	00087996/2012	230000120120018	1078672010-7

Mamanguape, 13 de dezembro de 2012

**JOSÉ HELDER FERNANDES PAIVA
COLETOR ESTADUAL - MAT: 147.762-5**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE SAPÉ**

E D I T A L - 0001/2012

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 698, inciso III, do RICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, fica(m) intimada(s) a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) nesta cidade, a efetuar (em) o(s) pagamento(s) do(s) seu(s) débito(s) para com a Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste Edital, ou, em igual período, apresentar (em) defesa à Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP. O não atendimento da exigência acima, implicará em julgamento à revelia.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	Representação Fiscal	Processo
João Clemente Neto	16.108.905-4	93300008.09.00002017/2012-80	1112922012-5

Sapé, 17 de dezembro de 2012.

**Anésio Gomes Ramalho
Coletor MT- 079.162-8**